



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE MARACAJU**

	<b>D.O.M. Maracaju/MS</b> Criado pela Lei 1715/2013
Nº 2339	Data 03/01/2022

Republica-se por incorreção  
**PORTARIA N.º 1044/2021.**

O Senhor **JOSÉ MARCOS CALDERAN**, Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maracaju,

**RESOLVE:**


**Art. 1º - NOMEAR** a Diretoria Executiva do PREVMMAR, em atendimento ao Art. 32, § 1º à 5º, da Lei 1892/2017, e Resolução PREVMMAR Nº 003/2021 e suas alteração, a qual será composta pelos servidores abaixo relacionados:

<b>Nome Servidor</b>	<b>Cargo</b>
Bruna Ferreira Figuero da Silva	Diretora Presidente
Roseli Bauer	Diretora Financeira
Vanessa Graciela Xavier Cabral	Diretora Administrativa e de Benefícios

**Art. 2º** - O período de mandato da Diretoria Executiva será de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 30 de dezembro de 2021.

  
**JOSÉ MARCOS CALDERAN**  
Prefeito Municipal